

EDUCAÇÃO

Boletim Informativo

Índice

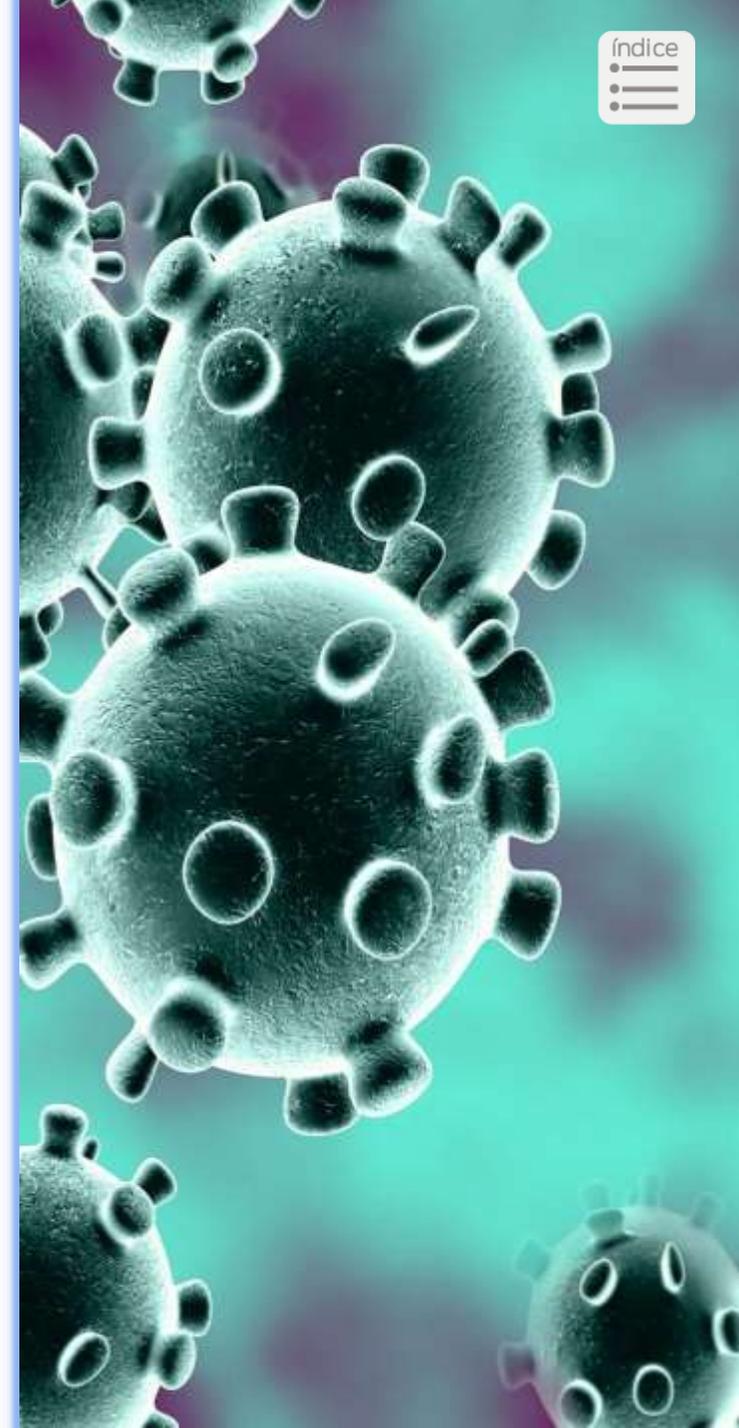
03	Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19
04	Audiência Pública – Regulamentação dos serviços de psicologia e assistência social na educação básica
05	Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor debate regularização do ano escolar 2020/2021
06	Reunião com GVE / CEE/CME/Secretaria Estadual e Municipal de educação
07	Ceduc participa de reunião com promotoria de Guanambi
08	Política Educacional: Educação em tempo de pandemia e pós pandemia – Atuação do MP e Órgãos Colegiados
09	MP da Bahia participa de ação contra PL do “Fundeb Permanente”
10	MP irá acompanhar volta às aulas em Brumado
11	Projeto de educação inclusiva do MP desenvolve curso para pessoas surdas de Canavieiras
12	Toffoli suspende decreto da nova política de educação para alunos com deficiência
13	Audiência Pública: Orientações sobre a conclusão do ano letivo de 2020 do regime especial
14	Demandas judiciais sobre educação serão detalhadas em tabelas processuais
15	Nota técnica traz diretrizes da educação municipal durante pandemia

Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC) vem trabalhando fortemente no combate ao Covid 19, na área educacional, desta forma a Coordenação e os Núcleos Pedagógico e jurídico do CEDUC continuam realizando orientações com intuito de auxiliar as Promotorias de Justiça com atribuição na Defesa da Educação.

Isto posto, foi elaborada e encaminhada aos Promotores de Justiça da Educação Nota Técnica Conjunta MP/UNCME e Informação Técnica que traz orientações específicas quanto ao encerramento do Ano Letivo 2020; funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Educação e Garantia do Direito à Educação no *Continuum* 2020/2021.

Peças elaboradas: [clique aqui](#)



Audiência Pública – Regulamentação dos serviços de psicologia e assistência social na educação básica



No dia 09 de dezembro, o coordenador do CAO, Adalvo Nunes Dourado Júnior e os analistas técnicos Rafael Mansur e Sérgio Gomes participaram da Audiência Pública promovida pelo Conselho Regional de Serviço Social e Conselho Regional de Psicologia da Bahia, a respeito da Lei nº 13.935, de 11 DE Dezembro DE 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Os Conselhos pontuaram que os sistemas de ensino dispõem de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação (11/12/2019), para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições. Na oportunidade, os representantes expuseram seus posicionamentos, os quais convergiram para o entendimento de que a temática é de grande relevância na garantia do atendimento integral dos escolares, sendo acordado que ambos Conselhos irão provocar outros momentos de discussões.

Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor debate regularização do ano escolar 2020/2021



Com o tema ‘Garantia do direito à educação e regularização do ano escolar 2020/2021. Normativas requeridas, gestão e planos de educação’, o Ministério Público estadual e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) realizaram nessa segunda-feira (30 de novembro), o ‘Seminário Ampliado do Projeto Saber Melhor’. O evento online foi aberto pela coordenadora da UNCME-Ba, Gilvânia Nascimento, que dividiu a mesa de abertura com a promotora de Justiça Maria Pilar Cerqueira, gerente do projeto ‘Saber Melhor’; Alessandra Assis, representante do Fórum Estadual de Educação; Paulo Gabriel Nassif, do Conselho Estadual de Educação; Raimundo Pereira, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); e Jerônimo Rodrigues, da Secretaria Estadual de Educação.

É um desafio fazer com que o direito à educação prevaleça, mesmo diante da pandemia”, destacou Gilvânia Nascimento. Para a promotora de Justiça Maria Pilar Cerqueira é necessário encontrar um caminho para que o ensino possa chegar aos alunos. A vice - coordenadora do Fórum de Educação do Estado da Bahia (Feeba), Alessandra Assis, destacou a importância do projeto ‘Saber Melhor’, que nasceu a partir de uma cooperação entre o MP e a UNCME com o objetivo de fortalecer os conselhos municipais de educação, estruturando também os fóruns de educação. Houve também, a participação de Acácia Barbosa, representante da UNDIME; Danilo Melo, subsecretário estadual de Educação; José Luiz Galvão e Ronaldo Sant’Anna, representantes do Tribunal de Contas do Estado; Daniella Magalhães – representante da UNICEF, falou sobre a ‘Busca Ativa Escolar’, uma iniciativa que faz parte do projeto global da Unicef intitulado ‘Fora da escola não pode’. Pela tarde, o evento debateu as orientações quanto aos atos normativos e procedimentos necessários para o cumprimento do ano letivo 2020/2021, que foi aberto pelo promotor de Justiça Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Educação do MP (Ceduc). Também houve palestras ministradas pela professora Alda Pepe, da UNCME; Maria Couto, representante da Feeba; Nildon Pitombo, do Conselho Estadual de Educação; e Gilvânia Nascimento.



Reunião com GVE/CEE/CME/Secretaria Estadual e Municipal de educação

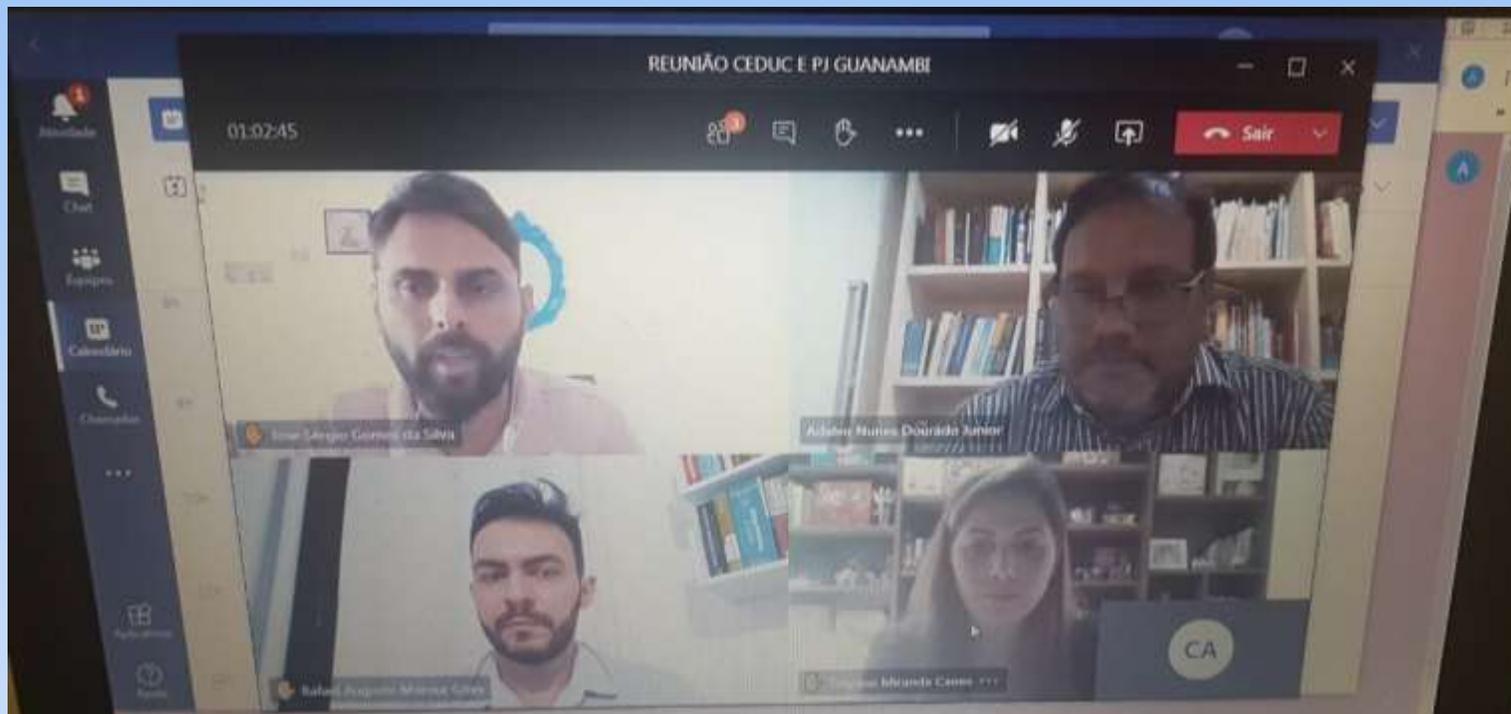
No dia 09/11 o CEDUC (Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação) participou de reunião com o GVE (Grupo de Valorização da Educação), CEE (Conselho Estadual de Educação), CME (Conselho Municipal de Educação de Salvador) e Secretarias Estadual da Bahia e Municipal de Educação de Salvador.

O principal tema da discussão foi sobre o retorno às aulas e quando será possível a publicação dos protocolos de saúde pelas Secretarias Estadual da Bahia e Municipal de Salvador .

Além disso, foi discutido sobre a importância de diálogo com as instituições de ensino privado.

Fonte: CEDUC

Ceduc participa de reunião com promotoria de Guanambi



Com a finalidade de tratar a respeito do atendimento pedagógico não presencial, mediado ou não por tecnologias digitais, o coordenador do Centro de Apoio operacional da Educação - Ceduc, Adalvo Dourado, participou de reunião, realizada nesta quarta-feira (25), com a promotora de Justiça de Guanambi, Tatiane Miranda. Na ocasião foi destacado a importância do papel do Conselho Municipal de Educação, como órgão de estado, na regulamentação e fiscalização da garantia da qualidade do atendimento pedagógico.

Participaram também da reunião, os analistas técnicos do Ceduc, Rafael Mansur e Sérgio Gomes.

Política Educacional: Educação em tempo de pandemia e pós pandemia – Atuação do MP e Órgãos Colegiados



No dia 09/12 do ano em curso, o pedagogo José Sérgio participou do II Encontro Regional de Pedagogos e Técnicos de Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Sergipe, proferindo a palestra de abertura a partir do tema “Política Educacional: educação em tempo de pandemia e pós-pandemia”, destacando o trabalho contínuo do CEDUC no âmbito da defesa da educação no cenário atual e narrando o papel do pedagogo no Ministério Público.

MP da Bahia participa de ação contra PL do “Fundeb Permanente”



O Ministério Público do Estado da Bahia participou do processo de discussão e elaboração de uma nota técnica contra o Projeto de Lei nº 4372, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados na última quinta-feira, dia 10. O PL regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (o "Fundeb permanente", trazido pela Emenda Constitucional 108/2020) e traz dispositivos que, segundo a nota, ofendem a Constituição e impõem severo impasse jurídico para os próprios agentes governamentais. A expectativa é de que ele seja apreciado pelo Senado nos próximos dias.

A nota destaca que a controvérsia reside, mais especificamente, nas alíneas “e” e “f” do inciso I e no inciso II, ambos do §3º art. 7º, e no inciso II do art. 26 do PL nº 4372/2020. Tais regras oriundas de destaques aprovados pela Câmara tratam da autorização de emprego dos recursos do novo Fundeb em instituições comunitárias, filantrópicas ou confessionais e no Sistema S, para fins de oferta conveniada de vagas nos ensinos fundamental e médio, bem como permitem o correspondente pagamento da remuneração de profissionais da educação terceirizados.

O comando da Constituição Federal e a análise da realidade contemporânea permitem concluir que é necessário aplicar os recursos do Fundeb para assegurar uma educação pública inclusiva e de qualidade, reforça o promotor de Justiça Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional em Defesa da Educação (Ceduc).

[Lei na íntegra](#)

[Confira a Nota Técnica](#)

Redator: Maiama Cardoso - MTb/BA 2335

MP irá acompanhar volta às aulas em Brumado

O Ministério Público estadual, por meio da Primeira Promotoria de Justiça de Brumado, irá acompanhar o retorno às aulas no município. No dia 25/11, o promotor de Justiça Millen Castro, titular da Promotoria, acompanhado pelo pedagogo José Sérgio Gomes, do Centro de Apoio Operacional da Educação (Ceduc) do MP, esteve reunido em videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, com o prefeito, a secretária municipal de Educação e o presidente do Conselho Municipal de Educação para debater como se dará o retorno. Segundo Millen Castro, o Conselho de Educação se comprometeu a elaborar um cronograma para que as aulas presenciais retornem, provavelmente até fevereiro, de forma gradual. O promotor de Justiça frisou que isso só ocorrerá “se não houver aumento do número de casos em Brumado nos próximos meses”.

Redator: Gabriel Pinheiro Drt-BA 2233



O Ministério Público estadual, por meio da promotoria de Justiça de Canavieiras, promoveu no segundo semestre de 2019, a partir do Projeto "Mãos que Falam e Bordam", o curso de arte e educação para pessoas surdas do Município. A iniciativa foi realizada como parte das ações do projeto "Educação Inclusiva - Todas as Escolas São Para Todos os Alunos", que foi implementado em abril de 2019 na comarca, pelos promotores de Justiça Márcio de Oliveira e Cíntia Guanaes, gerente do projeto. O objetivo do projeto, que é desenvolvido atualmente em Canavieiras pela promotora de Justiça Darluse Ribeiro Souza, é garantir o direito de todos, em especial das pessoas com deficiências, à educação, ao incentivar o acesso, a participação, a permanência e o aprendizado destes alunos no ambiente escolar.

O curso 'Arte-educação para surdos: um diálogo sobre a cultura afro-brasileira através do bordado', foi criado pela servidora do MP Elaine Jansen Pereira. O treinamento teve duração de três meses e foi implementado após ter sido firmado um Termo de Cooperação entre MP, Associação de Surdos de Canavieiras/ASSUC e a ONG Giardino Degli Angeli. E, este ano, no dia 24 de novembro, ele foi apresentado na VIII Jornada de Educação e Relações Étnico-Raciais do Museu de Arte do Rio.

Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510



Toffoli suspende decreto da nova política de educação para alunos com deficiência



O ministro do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) [Dias Toffoli](#) suspendeu, no dia 01/12/2020, o decreto do [Ministério da Educação](#) que estabelece [novas regras para a educação de alunos com deficiência](#), também chamada "educação especial".

O decreto prevê, entre outros pontos, a criação de turmas e escolas especializadas, que atendam apenas estudantes com deficiência. Especialistas apontam o [risco de que essa separação enfraqueça a inclusão](#) dos estudantes no convívio com crianças sem deficiência.

No entendimento do ministro, o decreto pode servir de base para políticas que fragilizam o "imperativo da inclusão" de alunos com deficiência. "Verifico que o Decreto nº 10.502/2020 pode vir a fundamentar políticas públicas que fragilizam o imperativo da inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino", afirma.

Fonte: [G1.globo.com](#)

Leia a matéria na íntegra [aqui](#)

Audiência Pública: Orientações sobre a conclusão do ano letivo de 2020 do regime especial

No dia 26/11 o Conselho Estadual de Educação realizou Audiência Pública com o objetivo de orientar sobre a conclusão do ano letivo de 2020 para as instituições que aderiram o regime especial de atividades por conta da pandemia e os parâmetros para validação das atividades remotas. Participaram da discussão, Paulo Nacif, Presidente do CEE-BA, Roberto Gondim, Vice-Presidente do CEE-BA e o Professor Nildon Pitombo, Conselheiro do CEE-BA.



Acesse a Audiência [aqui](#)

Demandas judiciais sobre educação serão detalhadas em tabelas processuais



Foto: Dênio Simões – Agência Brasília

Foi finalizada a proposta de revisão para aprimoramento das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do Poder Judiciário para levantamento de dados estatísticos referentes à educação. A partir de agora, a metodologia inovadora será introduzida e comunicada a todos os tribunais do país. A iniciativa faz parte do [termo de cooperação técnica](#) firmado em fevereiro de 2019 entre o CNJ e o Instituto Articule para aprimorar as TPUs, implantadas pela [Resolução CNJ 46/2007](#).

Com o aprimoramento das tabelas de classificação dos processos que ingressam na Justiça, o Poder Judiciário e a sociedade passam a ter conhecimento mais profundo acerca dos assuntos relacionados às ações do segmento da educação em tramitação. O objetivo é ter maior precisão em dados como saber quem são os principais demandantes, identificar o volume de ações, situar os processos no território e verificar o padrão decisório da Justiça nas temáticas.

Para a juíza auxiliar da Presidência do CNJ e supervisora do Departamento de Pesquisas Judiciárias, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, o trabalho auxiliará no diagnóstico dos tipos de causas e assuntos discutidos em juízo. “O aprimoramento das Tabelas Processuais Unificadas é fundamental para a correta identificação das ações em trâmite no país, uma vez que torna a estatística mais precisa”, disse. Quando aperfeiçoadas, as informações poderão ser usadas não apenas pelo Sistema de Justiça para reflexão do seu padrão decisório, mas também por gestores públicos na condução das políticas públicas educacionais.

Fonte: Carolina Lobo

Agência CNJ de Notícias

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Nota técnica traz diretrizes da educação municipal durante pandemia

O documento foi assinado nessa quarta-feira (16) pelo Ministério Público estadual e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

O Ministério Público estadual e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) assinaram nessa quarta-feira (16) uma [Nota Técnica](#) conjunta que traz orientações para o fortalecimento da educação municipal durante a pandemia do coronavírus, incluindo detalhes acerca do encerramento do ano letivo 2020, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Educação. O documento foi assinado pelos promotores de Justiça Adalvo Dourado, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Educação do MP (Ceduc) e Maria Pilar Menezes, gerente do projeto ‘Saber Melhor’; José Sérgio Gomes, pedagogo do Ceduc; Gilvânia Nascimento, coordenadora estadual da UNCME; e Alda Pepe, assessora especial da UNCME. No documento, o MP e a UNCME destacaram a necessidade dos gestores municipais se atentarem ao cumprimento do calendário letivo 2020/2021. Assim, os Conselhos Municipais de Educação deverão emitir os devidos atos legais acerca de temas como a validação de atividades remotas e de carga horária; aprovação de plano de trabalho e proposta pedagógica para o período de excepcionalidade; análise e aprovação do calendário letivo 2020/2021; e aprovação do “Plano de retorno gradativo às aulas presenciais”, em conformidade com a legislação educacional e as orientações específicas das autoridades de saúde.

Redator: Milena Miranda DRT 2510



Expediente

Procuradora Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEDUC
Coordenador
Adalvo Nunes Dourado Júnior

Equipe
Cristiane Moreira Araújo
Elizabeth Alves Silva Ferreira
Jocélia dos Santos Silva
José Sergio Gomes da Silva
Simone Ribeiro Silva Ribeiro
Rafael Augusto Mansur Góes
Shara Kuhin

Organização e Produção do Boletim
Elizabeth Alves Silva Ferreira
José Sérgio Gomes da Silva

✉ Ceduc@mpba.mp.br
☎ 3103-0385
☎ 3103-0387
☎ 3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

